



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº 104/2015

LEI Nº 1.686

PROJETO DE LEI Nº 111/2015

DATA 18 / 12 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 111/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCILIERI "DENOMINA DE RUA GERMANO SCHUNK, NESTE MUNICÍPIO".

Aprova:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominada de "*Rua Germano Schunk*" o percurso que tem início paralelo à Estrada Municipal Mario Schunk, na residência da Srª. Maria Aparecida Prudêncio e término na residência do Sr. Sidinei Fritz, medindo aproximadamente 100 (cem) metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 09 de dezembro de 2015.


Juárez José Xavier
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 111/2015 Autoria: Vereador João Cabral Rodrigues Concilieri

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250